



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

## LEI Nº 3632

De 26 de novembro de 2.008

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS.6 "APARECIDA HELENA DENIPOTI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA aprovou e ele sanciona, promulga e termina a publicação da seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Denomina-se UBS.6 "APARECIDA HELENA DENIPOTI" a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida K nº 1.340, Jardim Boa Vista, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


### GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 26 de novembro de 2.008.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura de Orlandia, na data supra.

  
**MÁRCIO FÁVARES CHERUBIM**  
Coordenador de Administração Geral

Autógrafo nº 053/08  
Projeto de Lei nº 049/08